



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 60/2012 – São Paulo, terça-feira, 27 de março de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 11097, DE 23 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região:

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

ISMAEL DE OLIVEIRA MOTA

ANDERSON ALESSANDRO DE SOUZA, em vagas decorrente das exonerações de Virginia de Andrade Cerello e Rodrigo Rodrigues de Farias

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

ALEXANDRA CAZUE NISHIMI AMARAL, em vaga decorrente da vacância do cargo de Marisa Yoshiko Hirae

FLAVIO ELIAS SOARES, em vaga decorrente da exoneração de Daniel Kawano Matsumoto

CAMILA DALLAVECHIA, em vaga decorrente da aposentadoria de Fabiana de Oliveira Aoyagui

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

PORTARIA Nº 6635, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6508/11-Pres para interromper, a partir de 29/2/12, em decorrência de aposentadoria, as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dr^a. LEIDE POLO CARDOSO TRIVELATO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 11.096, DE 23 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 14/3/12,

RESOLVE:

Convocar os Meritíssimos Juizes, abaixo nominados, para, com prejuízo de suas atribuições, atuarem nas audiências de Conciliação - CONSTRUCARD (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF), na Central de Conciliação, em São Paulo, no período de 26 a 30/3/12:

- TATIANA PATTARO PEREIRA

- FLETCHER EDUARDO PENTEADO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 11.092, DE 22 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e do Ofício nº 08/12-GABJDS,

RESOLVE:

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 7ª Vara de Campinas - SP, Dr. MÁRCIO SATALINO MESQUITA para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, a partir de 4/4/12, em decorrência do afastamento do E. Desembargador Federal Dr. PAULO THEOTONIO COSTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 11.093, DE 23 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ, do Ofício nº 005/2012 - GABCMT, Ofício nº 251/2012-GABP e do Ofício nº CF-OFI-2012/00373,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Ato nº 11.084/12-Pres.

II - Alterar, em parte, o Ato nº 10.996/12-Pres, para constar na convocação “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, do MM. Juiz da 1ª Vara de Presidente Prudente - SP, Dr. CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal de 19 a 28/3/12 e no dia 29/3/12, em decorrência da convocação do E. Desembargador Federal Dr. LUIS CARLOS HIROKI MUTA para inspeção da Corregedoria-Geral da Justiça Federal no Tribunal Regional Federal da 2ª Região e compensação, respectivamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 11.094, DE 23 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais, considerando as Resoluções nºs. 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 08/2012-GABMS,

considerando a eleição da E. Desembargadora Federal Drª. Marisa Ferreira dos Santos para exercer a função de Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região, realizada na 267ª Sessão Ordinária Administrativa do E. Órgão Especial desta Corte, em 29 de fevereiro de 2012,

considerando a designação da E. Desembargadora Federal Drª. Daldice Maria Santana de Almeida para atuar como Coordenadora do Programa de Conciliação desta Corte, a partir de 19/3/12,

considerando o afastamento do E. Desembargador Federal Dr. Nelson Bernardes de Souza para tratamento de saúde a partir de 13 de março de 2012,

considerando as férias do Juiz Federal Convocado Nino Oliveira Toldo nos períodos de 13 a 26 de março e de 09 a 29 de abril de 2012,

considerando o preenchimento do requisito estabelecido no artigo 5º, §2º, parte final, da Resolução nº 72, de 31/03/09, do E. Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 8ª Vara Criminal - SP, Dr. LEONARDO SAFI DE MELO para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer funções de auxílio no Gabinete da E. Desembargadora Federal Drª. MARISA FERREIRA DOS SANTOS, a partir de 26/3/12, em decorrência da necessidade de viabilizar o exercício regular das atividades da 9ª Turma.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 11.095, DE 23 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais, considerando as Resoluções nºs. 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 19/2012-GABDS,

considerando a eleição da E. Desembargadora Federal Drª. Daldice Maria Santana de Almeida para exercer a função de Coordenadora do Programa de Conciliação desta Corte, realizada na 267ª Sessão Ordinária Administrativa do E. Órgão Especial desta Corte, em 29 de fevereiro de 2012,

considerando a designação da E. Desembargadora Federal Drª. Marisa Ferreira dos Santos para atuar como Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, a partir de 16/3/12,

considerando o afastamento do E. Desembargador Federal Dr. Nelson Bernardes de Souza para tratamento de saúde a partir de 13 de março de 2012,

considerando as férias do Juiz Federal Convocado Nino Oliveira Toldo nos períodos de 13 a 26 de março e de 09 a 29 de abril de 2012,

considerando o preenchimento do requisito estabelecido no artigo 5º, §2º, parte final, da Resolução nº 72, de 31/03/09, do E. Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 1ª Vara de Jaú - SP, Dr. RODRIGO ZACHARIAS para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, exercer funções de auxílio no Gabinete da E. Desembargadora Federal Drª. DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA, a partir de 26/3/12, em decorrência da necessidade de viabilizar o exercício regular das atividades da 9ª Turma. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 01679/12-SEGE
Interessado: HUMBERTO BAZANI DE FARIA
Assunto: Remoção para acompanhar cônjuge, com lotação provisória na Seção Judiciária do Espírito Santo, Subseção Judiciária de Serra.

“Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Indefiro o pedido. Dê-se ciência ao servidor.
São Paulo, 22 de março de 2012.

(a) NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente”

Processo nº 01045/12-SEGE
Interessado: ANA CLAUDIA DIAS LIMA SEIXAS
Assunto: Remoção

Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Indefiro os pedidos, mantendo-se o cumprimento à ordem, considerando a incomunicabilidade das instâncias. Dê-se ciência à servidora.
São Paulo, 22 de março de 2012.

(a) NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente”

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50227/05-UMED - BEATRIZ SILVA DE DEUS, no dia 22.03.2012;
-50334/07-UMED - MARLY MENEZES DA COSTA GUIMARÃES, no dia 23.03.2012;
-11141/95-UMED - PATRICIA FERREIRA CARRETTA, no dia 22.03.2012;

-52080/97-UMED - SANDRA MARIA LOZARDO ROSA, no dia 22.03.2012;
-50157/12-UMED - SUZANA ZADRA, no período de 19.03 a 27.03.2012;
-50157/07-UMED - VALDINEI MENDONÇA DOS REIS, nos dias 21, 22 e 23.03.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-08653/94-UMED - ANGELA PIMENTEL CALMON TAVARES, no dia 20.03.2012;
-00953/94-UMED - NELSON DOS SANTOS FILHO, no dia 22.02.2012;
-00442/95-UMED - SILVANA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, no dia 22.03.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme os seguintes processos:

-02015/95-UMED - ELIANA ROSA MARTES STERNLICHT, nos dias 21 e 22.03.2012;
-50233/01-UMED - RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, nos dias 21 e 23.03.2012.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 11.822, DE 23 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 4/4/12, o Ato 11.811/12 na parte que designou o MM. Juiz da 6ª Vara Criminal - SP, Dr. MARCELO COSTENARO CAVALI para responder pela titularidade da mesma Vara.
II - Designar a MMª. Juíza da 17ª Vara Cível - SP, Drª. MAÍRA FELIPE LOURENÇO para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara Criminal, a partir de 4/4/12, em decorrência de Vara vaga.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA

202ª Sessão Extraordinária de 29 /03/2012, às 17h

Presidente Desembargador Federal Newton De Lucca

Aprovar:

Ata da 199ª Sessão Extraordinária, de 17 de janeiro de 2012.
Ata da 200ª Sessão Extraordinária, de 14 de fevereiro de 2012.
Ata da 201ª Sessão Extraordinária, de 16 de fevereiro de 2012.

Submeter a referendo:

Ato 11.777, de 17 de fevereiro de 2012, que cessou, a partir de 23/2/12, os Atos 11.039 e 11.040/10, na parte que designou os Meritíssimos Juizes para exercerem as funções de Diretor do Foro e Corregedor permanente dos

serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas e Vice-Diretor do Foro das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul e designou os Meritíssimos Juízes para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, a partir de 23/2/12.

Ato 11.781, de 24 de fevereiro de 2012, que alterou os Atos 11.039/10 para excluir períodos indicados da designação dos Meritíssimos Juízes para exercerem as funções de Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária, Coordenador de Fórum, Presidente dos Juizados Especiais Federais Cíveis e Corregedor da Central de Mandados da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; 11.528/11 para excluir períodos indicados da designação dos Meritíssimos Juízes para exercerem a função de Diretor da Subseção Judiciária Substituto da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; e 11.415/11 para excluir o período de 9/1 a 29/2/12 da designação do MM. Juiz da 1ª Vara de Barretos para exercer a função de Diretor de Subseção de Barretos.

Ato 11.785, de 28 de fevereiro de 2012, que designou os Meritíssimos Juízes para exercerem as funções de Diretor e diretor Substituto da Subseção Judiciária, Presidente e Presidente Substituto dos Juizados Especiais Federais Cíveis e Corregedor da Central de Mandados da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 1/03/10 a 1/4/12.

Ato 11.786, de 28 de fevereiro de 2012, que cessou, a partir de 23/2/12, o Ato 11.087/10, na parte que designou o MM. Juiz Federal da 22ª Vara Cível/SP para exercer a função de Vice-Diretor do Foro (Capital) da Seção Judiciária de São Paulo; que designou o Meritíssimo Juiz mais antigo na lista de antiguidade em exercício no Fórum/Subseção para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções de Diretor da Subseção Judiciária, Coordenador de Fórum, Presidente dos Juizados Especiais Federais Cíveis ou Corregedor da Central de Mandados das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul; que alterou o Ato 11.777/12 para constar “com prejuízo de suas atribuições” na designação do MM Juiz Federal da 1ª Vara de Campo Grande/MS para exercer a função de Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul; que cessará, a partir de 2/4/12, o Ato 11.039/10 na parte que designou os Meritíssimos Juízes para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Presidente e Presidente Substituto dos Juizados Especiais Federais Cíveis da Seção Judiciária de São Paulo; que designou os Meritíssimos Juízes para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, Vice-Diretor do Foro, Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária, Coordenador e Coordenador Substituto de Fórum, Presidente e Presidente Substituto dos Juizados Especiais Federais Cíveis e Corregedor da Central de Mandados da Seção Judiciária do Estado de São Paulo no período de 1/3 a 1/4/12.

Ato 11.787, de 28 de fevereiro de 2012, que designou a MMª Juíza da 2ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital/SP para, com prejuízo de suas atribuições, atuar como Coordenadora das Turmas Recursais dos Juizados, no período de 1/3 a 1/4/12.

Ato 11.803, de 13 de março de 2012, que cessou, a partir de 5/3/12, o Ato 11.786/12 na parte que designou o MM. Juiz Dr. Gilberto Mendes Sobrinho para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção de São João da Boa Vista; e alterou o Ato 11.785/12 para constar “da Subseção de Ponta Porá” na designação do MM. Juiz Dr. Erico Antonini, para exercer a função de Diretor da Subseção Substituto.

Ato 11.805, de 15 de março de 2012, que alterou o Ato 11.786/12 para excluir o período de 1 a 30/3/12 na designação do MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Catanduva para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal de Catanduva; e o período de 1 e 7/3 a 1/4/12 na designação do MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto; que cessou, a partir de 27/2/12, o Ato 11.039/10 na parte que designou a MMª Juíza da 2ª Vara de Santo André para exercer as funções de Diretora Substituta e Corregedora da Subseção de Santo André; que cessou, a partir de 17/2/12, o Ato 11.786/12 na parte que designou a MMª Juíza da 1ª Vara de Osasco para exercer a função de Diretor da Subseção de Osasco; e que tornou sem efeito o Ato 11.786/12 na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de Guarulhos para exercer a função de Diretor da Subseção de Guarulhos e e MMª Juíza da 2ª Vara de Santo André para exercer as funções de Diretora Substituta e Corregedora da Subseção de Santo André.

Portaria 1766, de 03 de fevereiro de 2012, que suspendeu os prazos processuais do Juizado Especial Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.

Portaria 1767, de 08 de fevereiro de 2012, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 4ª Subseção

Judiciária do Estado de São Paulo - Santos.

Portaria 1772, de 14 de fevereiro de 2012, que suspendeu os prazos processuais no Juizado Especial Federal de Dourados - 2ª Subseção do Estado de Mato Grosso do Sul.

Portaria 1773, de 14 de fevereiro de 2012, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Guarulhos.

Portaria 1776, de 16 de fevereiro de 2012, que suspendeu os prazos processuais na 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Santos.

Portaria 1777, de 17 de fevereiro de 2012, que suspendeu os prazos processuais na 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria 1778, de 23 de fevereiro de 2012, que suspendeu o expediente interno, externo e os prazos processuais na 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - São Bernardo do Campo.

Portaria 1784, de 19 de março de 2012, que suspendeu os prazos processuais nos Juizados Especiais Federais de Campo Grande e Dourados, 1ª e 2ª Subseções Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul.

Provimento 343, de 6 de fevereiro de 2012, que implantou a 7ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Provimento 344, de 7 de fevereiro de 2012, que alterou a jurisdição das Subseções Judiciárias de Ribeirão Preto e Barretos, 2ª e 3ª Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo.

Provimento 345, de 14 de fevereiro de 2012, que alterou a jurisdição do Juizado Especial Federal de São Vicente - 41ª Subseção Judiciária de São Paulo e do Juizado Especial Federal Cível de Registro, 29ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Provimento 346, de 02 de março de 2012, que suspendeu, “ex tunc”, os efeitos do Provimento nº 345, de 14/2/2012 que alterou a jurisdição do Juizado Especial Federal de São Vicente - 41ª Subseção Judiciária de São Paulo e do Juizado Especial Federal Cível de Registro, 29ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Resolução 465, de 3 de fevereiro de 2012, que alterou a estrutura organizacional da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Resolução 466, de 06 de fevereiro de 2012, que estabeleceu a estrutura organizacional da 7ª Vara e alterou a denominação de seção em Varas da Subseção Judiciária de Santos.

Resolução 468, de 6 de março de 2012, que especializa e destina cargos efetivos ao Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de São Paulo.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 00091/12

Interessada: MM. Juíza Dra. KYU SOON LEE

Assunto: Compensação no dia 28/03/2012, nos termos da Resolução nº 344/2008, do CJF3ª Região.

“Defiro.

S.P., 23/03/2012”

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 37/12

Interessado: MM. Juiz Dr. AROLDO JOSÉ WASHINGTON

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família de 2 a 9/3/12

“À vista da homologação da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 21 de março de 2012.”

Processo nº 87/12

Interessado: MM. Juiz Dr. LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família de 14 a 18/3/12

“À vista da homologação da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 23/03/2012”

Processo nº 90/12

Interessada: MMª. Juíza Drª. RENATA COELHO PADILHA

Assunto: Licença-saúde de 13 a 16/3/12

“Considerando a curta duração da noticiada moléstia incapacitante, resta inviabilizada submissão a Junta Médica para rediscussão da capacidade de trabalho, pelo que, à vista da homologação do setor competente, concedo a licença. No tocante a interrupção das férias, encaminhe-se à Corregedoria-Regional.
S.P., 23/3/2012”

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76), Fornecedora: PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. (CNPJ nº 54.083.035/0040-77). Processo Administrativo nº 289/2010-DILI e 10633/2010-DIAC (JFPG). Espécie: Termo Aditivo nº 04.022.11.2010. Fundamentação Legal: art. 65, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 23/3/2012. Vigência: a partir de sua assinatura. Programa de Trabalho nº 02061056942570001, Natureza da Despesa nº 339039-95, Fonte 0127000000, Nota de Empenho nº 2012NE0000058, reforçada pela nota de empenho nº 2012NE 000475 emitida em 27.02.2012 no valor de R\$ 1.442,40 (mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) e Programa de Trabalho nº 02061056942570001, Natureza da Despesa nº 339039-95, Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2012NE0000498, reforçada pela nota de empenho nº 2012NE 000668 emitida em 28.02.2012 no valor de R\$ 77.374,64 (setenta e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Assinam: pelo TRF-3ª Região, Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) Sra. Inês de Fátima Figueiredo Lopes (Gestora) e Sr. Gilson dos Santos (Fiscal) e pela Contratada o Sr. Vicente Ribeiro dos Santos (Procurador) e o Sr. Antonio Galvão Cardoso Cintra (Vice-Presidente de Operações).
São Paulo, 23/3/2012

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 02622/2012 - SEGE

Ref.: Abono de permanência do servidor David Freitas Marques

“Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência ao servidor, nos termos do Artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo Artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 08/02/2012, data em que completou os requisitos para aposentadoria.
São Paulo, 22 de março de 2012.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral”

Processo nº 02384/2012 - SEGE

Ref.: Abono de permanência do servidor José Arcanjo Bueno

“Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência ao servidor, nos termos do Artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo Artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 22/02/2012, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

São Paulo, 22 de março de 2012.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral”

PORTARIA Nº T3-POR-2012/00003 de 22 de março de 2012

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº. 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº. 11.416/2006 e as Resoluções nº. 43/2008 e nº 159/2011, ambas do Conselho da Justiça Federal, resolve:

CONCEDER progressão funcional/promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
359	TANIA MARIA DOS SANTOS VIVIAM	de C14 para C15	11/02/2012
1441	ANGELITA MORAIS KARAPETYAN	de C14 para C15	01/02/2012
1479	LUCILEIA DO PRADO OLIVEIRA	de B7 para B8	02/02/2012
2011	FRANKLIN D. JOSE DE LEMOS JR.	de B7 para B8	01/03/2012
2154	RONEI PIMENTA E SOUZA	de B7 para B8	16/02/2012
2175	YUKIE NAKAHARA	de B7 para B8	09/02/2012
2357	CLAUDIA REGINA DA SILVA	de C14 para C15	12/01/2012
2378	ANA MARIA CARNEIRO M. FEULO	de C14 para C15	18/02/2012
2402	TANIA PIMENTEL DE SOUZA	de C14 para C15	19/01/2012
2414	MARIA DANIELA SILVA LUIZ	de C14 para C15	05/02/2012
2416	SERGIO ROBERTO SIQUI	de C14 para C15	05/02/2012
2417	FERNANDO B. BRANDAO FILHO	de C14 para C15	22/01/2012
2418	DENIZE DE OLIVEIRA CAPPONI	de C14 para C15	05/02/2012
2439	SILVIA TRIGO DE MOURA	de C14 para C15	02/02/2012
2459	WAUDELICE M.DOS SANTOS	de C14 para C15	08/02/2012

2478	PAULA SILVEIRA ANDRETA	de B7 para B8	02/02/2012
2731	MARCIO CILAS DE GREGORIO	de B10 para C11	17/01/2012
2733	MEIRY YUMI TANAKA	de B10 para C11	22/01/2012
2943	ANDREIA JAQUELINE ATHAYDE	de B7 para B8	16/02/2012
3030	CRISTIANE FONTES DE MAGALHAES	de C11 para C12	08/02/2012
3036	CLAUDIA LUCIANA DE CARVALHO	de C11 para C12	08/02/2012
3130	JULIANA CRETELLI T. CACHICH	de B7 para B8	22/02/2012
3143	MARILDA CARVALHO MACHADO	de B7 para B8	27/02/2012
3144	RODRIGO DE MELO ALMEIDA	de B7 para B8	16/02/2012
3148	CHANTAL ARAUJO CUOCO	de B7 para B8	28/02/2012
3149	ANDREA PARK	de B7 para B8	23/02/2012
3152	SANDOR KOVACS	de B7 para B8	23/02/2012
3153	MIRIAM YOKOTA	de B7 para B8	01/03/2012
3154	KARINA DELLA VALLE ARAKI	de B7 para B8	24/02/2012
3155	LUCIANE GAVIRA KUBO	de B7 para B8	23/02/2012
3156	GABRIEL DE ALMEIDA BORSOI	de B7 para B8	23/02/2012
3159	SUELI MARIA DO C. R. DE ARRUDA	de B7 para B8	01/03/2012
3161	SOLANGE ANGELA DANTAS	de B7 para B8	28/02/2012
3535	ADRIANA MARTINS COELHO	de B7 para B8	28/02/2012
3547	ANDREA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	de A2 para A3	13/10/2011
3559	RODRIGO COURRY S. MEIRELLES	de A2 para A3	15/12/2011
3568	LUCIANA MARIA P. DUPRE RABELLO	de A2 para A3	01/02/2012
3571	CARLA C. CURY FERRARETTO	de A2 para A3	11/02/2012

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2356	EVA MARIA VIANA	de B6 para B7	08/02/2012

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENGENHARIA CIVIL:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3357	FREDERICO ASSIS BASTOS	de A4 para A5	11/02/2012

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMATICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3133	CHRISTINA GANDRA DE C. GUEDES	de B7 para B8	02/02/2012
3134	LUIZ ROBERTO DE M. LACERDA	de A5 para B6	10/02/2012
3138	ABRAHAO LINCOLN CHAUD	de B7 para B8	09/02/2012
3333	EDIVALDO V. DOS SANTOS	de C11 para C12	24/01/2012

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2519	ROBERTO ANTONIO SOARES	de C11 para C12	09/01/2012
2520	ALADIM JOSE DE SOUZA	de C11 para C12	15/01/2012
2725	ROSANGELA DE CASTRO	de B10 para C11	08/02/2012
2732	LUIZ CLAUDIO BENCK	de B10 para C11	28/01/2012
2736	RAFAEL SCHMIDT	de B10 para C11	28/01/2012
2740	JEFERSON ZANATTA	de B10 para C11	12/02/2012
2742	JOSE WILSON MIRANDA DIAS	de B10 para C11	09/02/2012
2743	MARINA PAULELLI MARIUTTI	de B10 para C11	05/02/2012
2750	GISELE TROYANO PETINARI	de B10 para C11	22/02/2012
3018	MARIO MITSUO SACATA	de B9 para B10	28/02/2012

3105	FABIANA RIBEIRO DE RESENDE	de B8 para B9	17/11/2011
3112	MERCIA SIMOES	de B8 para B9	24/11/2011
3113	JOAO RODRIGUES DE JESUS	de B8 para B9	09/12/2011
3265	JOEL DA SILVA PINTO	de B6 para B7	07/12/2011
3272	KATIA REGINA DA SILVA	de B6 para B7	22/02/2012
3297	ANDRE ROSENAL MELCHIADES	de B6 para B7	10/02/2012
3298	CAMILO FELICIO	de B7 para B8	11/02/2012
3301	GILMAR VIEIRA PINHEIRO	de B7 para B8	11/02/2012
3302	JOSE VICENTE SPARTANI	de B6 para B7	24/02/2012
3569	ADRIANO WELLINGTON ANICETO	de A2 para A3	11/02/2012

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3142	MILTON SCOCCA	de B7 para B8	16/02/2012
3271	EDNALDO R. EVANGELISTA	de B6 para B7	08/02/2012

- AUXILIAR JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE APOIO DE SERVIÇOS DIVERSOS:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2205	MARIA APARECIDA MOREIRA	de C13 para C14	03/02/2012

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 36/2010-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidora: Inara Maria Lopes - RF nº 3995.

Decisão fls. 402/409 (tópico final):

“(…).

Destarte, diante da gravidade dos fatos investigados neste Processo Administrativo Disciplinar e, ainda, considerando ausência de depoimento indispensável para verificação do todo o ocorrido, determino a conversão do presente julgamento em diligência, para a oitiva da fisioterapeuta Daniela.

Outrossim, tendo em vista o esgotamento dos prazos da Comissão, previstos no artigo 152 da Lei nº 8.112/90, sem que se tenha concluído o presente feito, determino sua reinstauração, redesignando-se comissão idêntica à antecedente para ultimar os trabalhos, com o aproveitamento dos elementos probatórios e todos os atos já praticados.

Determino o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação da Portaria de reinstauração, para a conclusão do Processo, assegurando-se à processada o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

Encaminhem-se os presentes autos à Presidente da Comissão, para que retomem os trabalhos, solicitando-se à servidora Inara Maria Lopes os dados necessários à intimação da fisioterapeuta Daniela.

Solicite-se, ainda, à processada que providencie nova declaração da Excelentíssima Juíza Federal, Rosana Ferri Vidor, para substituição daquela que se encontra às fls. 279, em virtude de constar data futura.

Após, retornem os autos conclusos para decisão.

Expeça-se Portaria e comunique-se.

P.R.I.C.

São Paulo, 20 de março de 2012.”

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

Deise Mendroni de Menezes - OAB/SP 239.640

Patrícia Correa Gebara - OAB/SP 158.319

PORTARIA nº 31/2012 - DIRETORIA DO FORO

A Excelentíssima Doutora ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida às fls. 402/409 do Processo Administrativo Disciplinar nº 36/2010-DF, bem como da decisão contida às fls. 69/73 do mesmo feito;

RESOLVE:

I - REINSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 36/2010-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa da Técnica Judiciária, Inara Maria Lopes - RF nº 3995, investigando-se as condutas narradas e capituladas na decisão de fls. 69/73, do procedimento em epígrafe;

II - REDESIGNAR Comissão sob a Presidência de Marta Carregosa Monteiro, RF 4005 (9ª Vara) e, como

membros, Fernando Shuha, RF 4104 (3ª Vara) e Cristiane Moteiro Vaz, RF 1216 (4ª Vara), todos lotados no Fórum Criminal em São Paulo/SP.

III - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 20 de março de 2012.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

**Juíza Federal Diretora do Foro
em exercício**

DIRETORIA DO FORO

**Processo Administrativo Disciplinar nº 36/2010-DF - Interessado: Administração Justiça Federal -
servidora: Inara Maria Lopes - RF nº 3995.**

Decisão de fls. 422:

Vistos, etc.

Prejudicada, por hora, a apreciação dos Memoriais apresentados pela defesa da processada, diante da conversão de julgamento em diligência, conforme decisão de fls. 402/409.

Em atenção ao Ofício nº 2063/2012, recebido nesta Diretoria do Foro em 16/02/2012 e subscrito pelo Excelentíssimo Procurador da República, Rafael Siqueira de Pretto, oficie-se, encaminhando cópias integrais dos presentes autos.

P.R.I.C.

São Paulo, 20 de março de 2012.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

Deise Mendroni de Menezes - OAB/SP 239.640

Patrícia Correa Gebara - OAB/SP 158.319

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2012

EDITAL CONJUNTO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A DOUTORA ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, JUÍZA FEDERAL DIRETORADO FORO EM EXERCÍCIO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 1ª VARA FEDERAL DE MAUÁ, anteriormente designada para o período de 04 a 08/06/2012, que será realizada no período de 28/05 a 01/06/2012,

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 27/03/2012 14/39

conforme determinação expressa do Exmo. Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, em substituição regimental proferida no Expediente Administrativo nº 2011.01.0515 (Comunicado Eletrônico CORE, datado de 20/03/2012).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 21 de março de 2012.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS
Juíza Federal Diretora do Foro em exercício

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO FORO EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE CADASTRO

Autorizando o pagamento de função comissionada à servidora gestante, no processo abaixo:

Nº 02161/12 - PAULA FERREIRA CAMARGO

São Paulo, 21 de março de 2012.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS
Juíza Federal Diretora do Foro,
em exercício

PORTARIA N.º 131/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos, RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO, RF 5750, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor HARISTON LIMA DA SILVA, RF 3208, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Compras (FC-5), nos dias 19 e 20.03.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

II - DESIGNAR o servidor ANTÔNIO MARCOS SAWATA, RF 2550, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, para substituir a servidora CARMEN LUCIA UEHARA GIL DA SILVA, RF 1352, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Gestão Documental e Memória (FC-6), no dia 20.03.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

III - DESIGNAR a servidora ELENI CRISTINI FUGIKAHA, RF 4228, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, para substituir o servidor LUIZ GUILHERME MARTINS, RF 4357, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, Diretor do Núcleo de Biblioteca (FC-6), nos dias 02 e 03.04.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

IV - DESIGNAR a servidora MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, RF 1102, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para substituir o servidor CRISTIANO CONCEIÇÃO ABILIO, RF 4577, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais (CJ-2), no dia 20.03.2012, em virtude de deslocamento à cidade de Botucatu (SP);

V - DESIGNAR o servidor MAURO FERREIRA DE ARAÚJO, RF 4277, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Edificações, para substituir o servidor MARIO SEIJI KAVAMURA, RF 4590,

Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia civil, Diretor do Núcleo de Infra-Estrutura (FC-6), no dia 20.03.2012, em virtude de deslocamento à cidade de Botucatu (SP);

VI - DESIGNAR o servidor MARCUS ROBERTO MARSICO LOMBARDI, RF 3642, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a servidora MARIA ARMONIA ADAN GIL, RF 1785, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Legislação de Pessoal (FC-5), no dia 12.03.2012, em virtude de licença para tratamento de saúde;

VII - DESIGNAR o servidor FERNANDO HWANG, RF 6316, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, para substituir o servidor GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF 5994, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, Supervisor da Seção de Engenharia Elétrica (FC-5), no período de 21.03.2012 a 23.03.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

VIII - DESIGNAR a servidora SIMONE ANA DE SÁ, RF 3067, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS, RF 5437, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Diárias e Passagens (FC-5), nos dias 15 e 19.03.2011, em virtude de licença para tratamento de saúde e compensação de dia trabalhado em recesso, respectivamente;

IX - ALTERAR o item III da Portaria nº 72/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 05 de março de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico em 09.03.2012, para constar:

ONDE SE LÊ: "...a partir de 05.03.2012 até a publicação de sua nomeação para o referido cargo em comissão;”

LEIA-SE: "...a partir de 05.03.2012 a 19.03.2012 e de 21.03.2012 até a publicação de sua nomeação para o referido cargo em comissão;”;

X - DESIGNAR, em substituição, a servidora GISELLE DÓRIA SALVIANI MORAIS, RF 3035, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Diretor da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (CJ-2), no dia 20.03.2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 21 de março de 2012.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 132/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 6301003823/2012, de 19 de março de 2012, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora LETICIA ARAUJO, RF 5055, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Gabinete do Juiz Presidente;

II. DESIGNAR a servidora LETICIA ARAUJO, RF 5055, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Gabinete do Juiz Presidente.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 21 de março de 2012.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 133/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS

AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de

suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 07/2012, de 13 de março de 2012, da MM. Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Santos,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora MARILUCE SILVEIRA BARROS, RF 6467, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4);
II. DISPENSAR o servidor ALEXANDRE PALMEIRA ELON, RF 6430, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5);
III. DISPENSAR a servidora DELZA LÚCIA ASSIS, RF 1597, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4);
IV. DESIGNAR a servidora MARILUCE SILVEIRA BARROS, RF 6467, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5);
V. DESIGNAR o servidor ALEXANDRE PALMEIRA ELON, RF 6430, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4);
VI. DESIGNAR a servidora DELZA LÚCIA ASSIS, RF 1597, para a função comissionada de Supervisora da Seção Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5);
VII. DESIGNAR o servidor PAULO RICARDO SERRA DE LIMA, RF 2738, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para a função comissionada de Assistente I (FC-4).
CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 21 de março de 2012.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 134/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA PAULA BIANCO, RF 2258, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços no Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Campinas, no período de 26/03/2012 a 26/09/2012.
CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 21 de março de 2012.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 137/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 6323000014/2012, de 20 de março de 2012, do MM. Juiz Federal Presidente, em exercício, do Juizado Especial Federal Cível de Ourinhos,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor JOÃO FRANCISCO MESSIAS BELUCI, RF 6385, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5);
II. DESIGNAR o servidor WILLIAN RICARDO DO AMARAL CARVALHO, RF 7103, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5);
III. DESIGNAR a servidora MAISA FÁTIMA DE ROSSI MARELLI, RF 6151, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5);
IV. DESIGNAR a servidora MÁRCIA FERNANDA DE ROSSI MARELLI CARDOSO, RF 6145, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento.
CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 22 de março de 2012.
ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2012

EDITAL CONJUNTO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A DOUTORA ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO EM EXERCÍCIO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL, anteriormente designada para o período de 23 A 27/04/2012, que será realizada no período de 16 a 20/04/2012, conforme determinação expressa do Exmo. Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, em substituição regimental proferida no Expediente Administrativo nº 2011.01.0515 (Comunicado Eletrônico CORE, datado de 22/03/2012).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 22 de março de 2012.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS
Juíza Federal Diretora do Foro em exercício

PORTARIA Nº 025/2012-SUDM/NUAV/DF

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no Estágio Probatório, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA AE., ESP. ENGENHARIA ELÉTRICA

De A3 para A4

Vigência	RF	NOME
27.01.2012	6316	FERNANDO HWANG

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

De A3 para A4

Vigência	RF	NOME
01.12.2011	6288	CATIA MACHADO FERLA

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 19 de março de 2012.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS
Juíza Federal Diretora do Foro em Exercício

PORTARIA Nº 030/2012-SUDM/NUAV/DF

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De A1 para A2

01/02/2012	6738	GUSTAVO SIMEI GARCIA
01/02/2012	6740	ISRAEL AVILES DE SOUZA
01/02/2012	6741	ERICA MOSTARO OLIVEIRA FERNANDES
01/02/2012	6744	MARCELLA GRILLO GODOY LOPES
28/02/2012	6784	CINTIA ALVES DE REZENDE
28/02/2012	6785	RICARDO TSUTOMU DA MATA ODAGIRI
28/02/2012	6786	CHARLES VAZ DE ARAUJO SILVA

De A2 para A3

19/10/2011	6486	SIMONE DE CARVALHO BARBOZA ALVARENGA
------------	------	--------------------------------------

ANALISTA JUDICIÁRIO, ESP.EXECUÇÃO DE MANDADOS

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De A1 para A2

01/02/2012	6745	MARLENE ALVES SANTOS SOBRINHA
01/02/2012	6751	EDALMO DE MENDONÇA
28/02/2012	6791	ROGERIO FERREIRA CARVALHO

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De A1 para A2

23/12/2011	6720	FLAVIA SAMPAIO NOGUEIRA
23/12/2011	6727	OSMAR JUNIOR MACHADO DA CRUZ
01/02/2012	6746	JULIANO SILVEIRA CAMARGO
28/02/2012	6756	GISELE ROSE PONTES
01/12/2011	6659	ADEMIR DONIZETE DA SILVA

28/02/2012	6761	FRANCISCO WELLINGTON SILVA
01/12/2011	6662	ALTEMAR RAMOS
18/06/2011	6565	MARCELO SOARES COSTA
28/02/2012	6763	VANESSA DE SOUZA SANTOS
28/02/2012	6767	FERNANDA NAMUR CORREA
28/02/2012	6769	SELMA SOUZA DA SILVA
28/02/2012	6774	VINICIUS JOSE BIRUTTI
28/02/2012	6775	BEATRIZ TALIBERTI TELO DO NASCIMENTO
28/02/2012	6776	JOSE GETULIO DE OLIVEIRA

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 20 de março de 2012.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS
Juíza Federal Diretora do Foro em Exercício

PORTARIA N.º 138/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I - ALTERAR os termos da Portaria n.º 105/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 13 de março de 2012, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 21 de março de 2012, para constar: No item II

ONDE SE LÊ: "... ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora PATRÍCIA ANDRÉIA QUAGGIO TURINI, RF 4670, da 1ª Vara Federal de Bauru para o Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Bauru..."

LEIA-SE: "... DESIGNAR a servidora PATRÍCIA ANDRÉIA QUAGGIO TURINI, RF 4670, para prestar serviços no Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Bauru, no período de 13/03/2012 a 25/03/2012 ..."

II - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora PATRÍCIA ANDRÉIA QUAGGIO TURINI, RF 4670, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 1ª Vara Federal de Bauru para a 2ª Vara Federal de Bauru, a partir de 26/03/2012;

III - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora VERA LÚCIA ÁVILA ESCUDERO, RF 2464, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, da 2ª Vara Federal de Bauru para o Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Bauru, a partir de 26/03/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 22 de março de 2012.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA Nº 031/2012-SUDM/NUAV/DF

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista a decisão proferida no Processo nº 01654/09-SEGE/TRF3, resolve:

I - CONCEDER promoção funcional em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

De A5 para B6

Vigência Efeito Financeiro RF Nome

09/09/2010 01/06/2011 5575 PAULO SERGIO LOURENÇO DE GODOY

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA AE, ESP. CONTABILIDADE

De A5 para B6

Vigência Efeito Financeiro RF Nome

10/02/2011 24/05/2011 5748 CLAUDIA MARIA B. DE MIRANDA

AUXILIAR JUDICIÁRIO, ESP. APOIO DE SERVIÇOS DIVERSOS

De B10 para C11

Vigência Efeito Financeiro RF Nome

08/01/2010 16/12/2010 4044 VALDIR MARTINS

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 22 de março de 2012.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro em Exercício

PORTARIA N° 029/2012-SUDM/NUAV/DF

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções n° 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De A1 para A2

01/12/2011	6655	GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN
01/02/2012	6739	THIAGO LOPES COSTA

De B7 para B8

26/11/2011	5128	GUILHERME GONZAGA DE OLIVEIRA BEYRODT
11/12/2010	5163	VALÉRIA MOUTINHO

De B8 para B9

17/09/2011	4418	ANA CELIA ALVES DA SILVA D'ANGELO
03/12/2011	5196	RENATA CAETANO DA SILVEIRA

De B10 para C11

19/12/2011	4713	ELEN MIDORI TOKINARI
------------	------	----------------------

ANALISTA JUDICIÁRIO, ESP. EXECUÇÃO DE MANDADOS

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De A2 para A3

29/01/2012	6526	JOÃO CESARIO LEITE NETO
------------	------	-------------------------

ANALISTA JUDICIÁRIO, ESP. CONTADORIA

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De A1 para A2

28/02/2012	6794	RUBENS DOS SANTOS DAVID
------------	------	-------------------------

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De A1 para A2

01/12/2011	6636	MARIA LUIZA PEGRUCCI
01/12/2011	6647	RODRIGO PINTO DE LIMA
01/12/2011	6663	DENISE SUEMI MIYADAIRA
01/02/2012	6747	CRISTIANO JOSÉ ROCHA CABRAL
28/02/2012	6765	FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANCA
28/02/2012	6766	EDSON KENJI NAGASE
28/02/2012	6768	VITOR RICARDO DUARTE
28/02/2012	6773	JOANA DARC OLIVEIRA MOTA
28/02/2012	6779	MARIANA CONCA TAMASHIRO

De A2 para A3

27/07/2011	6446	FABIANA SAMPAIO CARDOSO DE MELO
07/12/2011	6509	MARCOS VINICIUS COIMBRA

De B6 para B7

30/09/2011	5659	LEANDRA TOME SENZATO
------------	------	----------------------

De B7 para B8

25/02/2012	5436	EGER NUNES DE OLIVEIRA
------------	------	------------------------

De B10 para C11

19/12/2011	4719	CELSO LUIZ BUENO
------------	------	------------------

De C11 para C12

01/02/2012	4511	EDUARDO KEITI SIMURRA
------------	------	-----------------------

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA AE, ESP. CONTABILIDADE

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De B6 para B7

15/07/2011	5543	ROSELI MARIA DE SIQUEIRA
------------	------	--------------------------

AUXILIAR JUDICIÁRIO, ÁREA AE, APOIO DE SERVIÇOS DIVERSOS

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De C11 para C12

08/01/2011	4044	VALDIR MARTINS
------------	------	----------------

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 23 de março de 2012.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS
Juíza Federal Diretora do Foro em Exercício

PORTARIA Nº 033/2012-SUDM/NUAV/DF

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

EXCLUIR a Servidora Cynthia Alves de Oliveira Quadros, RF 5101, da Portaria nº 026/2012 -

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 21 de março de 2012.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS
Juíza Federal Diretora do Foro em Exercício

Extratos de Termos Contratuais

a)Proc. nº 11067/2011-DFOR; b)Espécie: Contrato nº 04.521.10.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Windgraf Gráfica e Editora Ltda. EPP; c)Objeto: prestação de serviços de impressão de material gráfico; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005; e)Vigência: na data de sua assinatura, até 31/12/2012; f)Assinatura: 07/03/2012; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.63-Serviços Gráficos e Editoriais, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2012NE000446, emitida em 13/02/2012; h)Valor total estimado: R\$45.990,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e noventa reais); i)Signatários: Dra. Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Sirlei Miranda da Fonseca, Representante/Procuradora, pela Contratada.

a)Proc. nº 00374/2012-NUAP; b)Espécie: Contrato nº 08.234.10.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Elevadores Otis Ltda.; c)Objeto: prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva em elevador; d)Fundamento Legal: art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: 01/02/2012 a 31/01/2013; f)Assinatura: 01/02/2012; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2012NE000194, datada de 19/01/2012; h)Valor total estimado: R\$6.000,00 (seis mil reais); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, José Eduardo Rebolho Teixeira, Gerente de Filial, pela Contratada.

a)Proc. nº 11169/2011-NUAP; b)Espécie: Contrato nº 08.235.10.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Elevadores Otis Ltda.; c)Objeto: prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva em elevadores; d)Fundamento Legal: art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: 07/02/2012 a 06/02/2013; f)Assinatura: 07/02/2012; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0127000000, conforme Nota de Empenho nº 2012NE000371, datada de 06/02/2012; h)Valor total estimado: R\$12.000,00 (doze mil reais); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Rogério Teodoro da Silva, Procurador, pela Contratada.

a)Proc. nº 00247/2010-NUDE; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.466.13.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE; c)Objeto: alteração da denominação e do endereço da Sede Administrativa da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 12 (doze) meses; alteração do número de vagas de estágio para até 1.253 (um mil, duzentos e cinquenta e três); d)Fundamento Legal: artigo 57, inciso II e artigo 65, “caput”, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei nº 12.011/2009, Resolução nº 102/2010, do Conselho da Justiça Federal e artigo 5º, da Resolução nº 188/2009, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; e)Vigência: 01/03/2012 a 28/02/2013; f)Assinatura: 01/03/2012; g)Valor total estimado do acréscimo: R\$64.816,50 (sessenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) e valor total estimado do Termo Aditivo: R\$9.281.722,80 (nove milhões, duzentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos); h)Signatários: Dra. Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Luiz Gustavo Coppola, Superintendente de Atendimento do Estado de São Paulo, pela Contratada.

a)Proc. nº 08031/2010-NUSE; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.479.15.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Açoforte Segurança e Vigilância Ltda.; c)Objeto: repactuação de preços, a partir de 01/01/2011; repactuação de preços, a partir de 01/01/2012; revisão de preços, a partir de 15/09/2010;

prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 12 (doze) meses; inclusão dos fiscais designados para a atividade de fiscalização do Contrato; d)Fundamento Legal: Cláusulas Quinta e Décima Segunda do Contrato Originário, e artigos 57, inciso II, e 65, § 5º da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: 15/03/2012 a 14/03/2013; f)Assinatura: 14/03/2012; g)Valor total estimado: R\$3.884.805,44 (três milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos); h)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.77 - Vigilância Ostensiva / Monitorada, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2012NE000460, reforçada pela Nota de Empenho nº 2012NE000589, emitida em 24/02/2012; i)Signatários: Dra. Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Fábio Ramos Neri, Sócio-Administrador, pela Contratada.

a)Proc. nº 02517/2010-NUAP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 07.043.11.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa G.S. Administração de Bens Ltda.; c)Objeto: alteração da denominação e do endereço da Sede Administrativa da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; formalização da alteração da razão social da Locadora de: Gonçalves e Silva Ltda para: J. N. Gonçalves Administração de Bens Ltda.; formalização da alteração da Locadora, a partir de 18/08/2011, de: J. N. Gonçalves Administração de Bens Ltda. para: G. S. Administração de Bens Ltda.; d)Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 16/02/2012; g)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juíza Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Alcione Gonçalves da Silva, Sócio-Diretor, pela Contratada.

a)Proc. nº 06165/2009-NUAP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.196.12.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Elevadores Atlas Schindler S/A; c)Objeto: alteração da denominação e do endereço da Sede Administrativa da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; exclusão de prestação de serviços, a partir de 07/02/2012, no Juizado Especial Federal de Campinas; d)Fundamento Legal: art. 65, “caput”, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 02/03/2012; g)Valor total estimado do decréscimo: R\$7.760,00 (sete mil, setecentos e sessenta reais), até o término da vigência do Contrato, em 20/08/2012; h)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0127000000, conforme Nota de Empenho nº 2012NE000095; i)Signatários: Dra. Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Rogério de Jesus Oliveira, Consultor Técnico Comercial, pela Contratada.

a)Proc. nº 04508/2011-NUSA; b)Espécie: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 04.496.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Fitnessse Atividades Físicas Ltda.; c)Objeto: dar por rescindido o Contrato nº 04.496.10.11, de contratação de empresa especializada em Saúde Ocupacional e Ginástica Laboral, para realização de atividades físicas laborais voltadas à prevenção de LER/DORT e outras patologias ósteo-musculares e articulares aos servidores, celebrado em 09/05/2011; d)Fundamento Legal: artigo 78, incisos VII e XII e artigo 79, inciso I, todos da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: a partir de 12/01/2012; f)Assinatura: 07/03/2012; g)Signatário: Dra. Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante.

a)Proc. nº 09994/2011-NUMP; b)Espécie: Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 12.478.10.11, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa RGV Indústria de Alimentos Ltda., atualmente denominada Spezzo Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.; c)Objeto: dar por cancelada a mencionada Ata de Registro de Preços, para aquisição de café; d)Fundamento Legal: Cláusula Décima Terceira, item 1, alínea “a” da Ata nº 12.478.10.11 c/c com o artigo 13, inciso I, do Decreto nº 3.931/2001 e os artigos 77, 78, inciso I e 79, inciso I, todos da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: a partir de 16/02/2012; f)Assinatura: 09/03/2012; g)Signatário: Dra. Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Justiça Federal.

Aviso de Retificação

A Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo retifica a publicação do Extrato de Termo Contratual relativo ao Termo Aditivo nº 10.011.11.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Banco do Brasil S/A, em 15/02/2012, originário do Processo Administrativo nº 13210/2008-NUAF, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, no dia 09/03/2012, edição nº 048/2012, Publicações Administrativas, e no Diário Oficial da União no dia 09/03/2012, edição nº 48, Seção 3, para que, onde se lê: “f)Assinatura: 15/02/2011”, leia-se: “f)Assinatura: 15/02/2012”.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) Proc. nº 01238/12-NUAP; b) Interessado: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A; c) Objeto: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Elevadores do JEF de Campinas (12 meses); d) Valor mensal: R\$1.864,42; e) Fundamento Legal: Art. 25 “Caput” da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dra. Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Diretora do Foro em Exercício.

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2012

O pregoeiro torna público que o recebimento das propostas fica adiado para até o dia 11/04/2012, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços continuados de suporte operacional, sob demanda, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, abrangendo as funções de ascensorista, líder ascensoristas, telefonista, controlador de acesso, copeira, lavador de autos, auxiliar de serviços gerais e encarregado, nas instalações prediais da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 26 de março de 2012
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 057/12- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

ALICE HARUMI TAKEYA, FÓRUM DE MARÍLIA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-4 ASSISTENTE, CPF 085.119.358-78, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subsequentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 21 de março de 2012
RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 058/12 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

SÔNIA ANA DA SILVA, FÓRUM DE CAMPINAS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-4 ASSISTENTE, CPF 698.162.718-34, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 21 de março de 2012

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL NOS PROCESSOS DA SEÇÃO DE CADASTRO, CONFORME ART. 5º DA PORTARIA 01/2010 DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Autorizando Horário Especial de Trabalho, nos termos do Art. 98, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 5/2008-C.J.F.-Brasília, nos processos abaixo:

Nº 02336/2012 -SUCA-NUAF - VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA

Nº 02339/2012- SUCA-NUAF - DARCI ROSIMAR COSTA

Nº 02343/2012- SUCA-NUAF - KATIA DA SILVA ARAUJO

Autorizando o pedido de Auxílio Natalidade, nos termos do Art.196 da Lei 8112/90 e do art.5º, parágrafo 2º art. 6º § I e II da Resolução 2 de 20.02.08 do C.J.F.-Brasília, nos processos abaixo:

Nº 02340/2012- SUCA-NUAF - CARLOS EDUARDO ROCHA SANTOS

Nº 02352/2012- SUCA-NUAF - ELIANA MARTINS VARGAS

Nº 02369/2012- SUCA-NUAF - JULIANA RIGO VILAR JORDAO

Nº 02617/2012- SUCA-NUAF - FATIMA CRISTINA OLO RODRIGUES

Autorizando a concessão de Licença Paternidade, nos termos do art. 208 da Lei nº 8112/90 e art. 19 da Resolução Nº 2 de 20 de fevereiro de 2008 -CJF, no processo abaixo:

Nº 02344/2012-SUCA-NUAF - CARLOS EDUARDO ROCHA SANTOS

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de Licença para Doação de sangue, nos termos do

art. 97, inciso I, da Lei nº 8112/90, nos processos abaixo:

Nº 02341/2012-SUCA-NUAF - MARCO ANTONIO TEIXEIRA DE MELO
Nº 02600/2012-SUCA-NUAF - MILTON LIMA

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, alínea b" da Lei nº 8.112/90, nos processos abaixo:

Nº 02351/2012-SUCA-NUAF - ROSIMEIRE PERES BALDAN
Nº 02599/2012-SUCA-NUAF - CARLOS JOSE PEDROSO OLIVEIRA

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço para participar de audiência no Tribunal do Júri, e serviços obrigatórios por lei, nos termos do Artigo 102, Inciso VI, da lei nº 8.112/90, no processo abaixo:

Nº 02342/2012- NUAUF/SUCA - SIDNEY GARCIA

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de casamento, nos termos do Artigo 97, inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, no processo abaixo:

Nº 02597/2012-SUCA-NUAF - CLAUDIA LOPES FERREIRA

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de compensação de serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo 15 da Lei 8.868/94 e do artigo 98 da Lei 9.504/97 nos processos abaixo:

Nº 01100/2012-SUCA-NUAF - CARLA MARTINS SILVA FANHANI
Nº 02353/2012-SUCA-NUAF - MARINO LUCIANELLI NETO
Nº 02354/2012-SUCA-NUAF - ROBERTO DOS SANTOS BARREIRINHAS
Nº 02370/2012-SUCA-NUAF - ANA PAULA MORETTI DE SOUZA
Nº 02598/2012-SUCA-NUAF - ANDRE RENATO RAMOS SODRE
Nº 02601/2012-SUCA-NUAF - DOUGLAS MIRANDA
Nº 02615/2012-SUCA-NUAF - JACKELINE PATRICIA GALDINO CAMPOS
Nº 02616/2012-SUCA-NUAF - RICARDO HENRIQUE CANNIZZA

São Paulo, 23 de março de 2012.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA N.º 10/2012 - DSUJ

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 6, de 24 de fevereiro de 2012, alterada pela Portaria nº 9, de 09 de março de 2012, referente à escala de plantão judiciário semanal e de distribuição de processos desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ALTERAR a escala do plantão judiciário semanal dos magistrados para constar conforme segue:

04/04 às 11h de 13/04/2012	1ª	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes
19h de 13/04 às 11h de 20/04/2012	2ª	Drª. Cláudia Hilst Menezes Port
19h de 20/04 às 11h de 27/04/2012	1ª	Dr. Caio José Bovino Greggio

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.
Araçatuba, 22 de março de 2012.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA

Juíza Federal

PORTARIA N.º 11/2012 - DSUJ

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que o servidor Ivan Francisco Soares - RF 1854, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC 06) desta Subseção Judiciária, estará em gozo de férias regulamentares no período de 25/03 a 03/04/2012 (10 dias - 1º período);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Andréia Fioroto, RF 4333, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Assistente I (FC 04) desta Subseção Judiciária para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 23 de março de 2012.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA CAMPINAS - Sindicância nº 01/2012 - Trata-se de sindicância instaurada para apurar o não envio por parte da vara de plantão, à Seção de Distribuição e Protocolos da Subseção de Campinas, do comunicado de prisão em flagrante, recebido em 25/09/2011, cujos trabalhos foram desenvolvidos pela Comissão constituída pelo item 2º da Portaria nº 13/2012, alterado pelos itens 1º e 2º da Portaria nº 14/2012 - tópico final da decisão (fls. 167, 167 verso e 168):

“ ... Considerando que não se vislumbra tenha ocorridoprejuízo a terceiros, ou mesmo ao réu, ante as comunicações realizadas pela Delegacia de Polícia Federal em Campinas, de fls. 02, 02 verso, 03 e 03 verso do auto de prisão em flagrante nº 0013586-20.2011.403.6105, acostadas por cópia às fls. 84/85 deste procedimento, bem assim, pela apreciação do expediente urgente pelo MM. Juiz Plantonista; e, a ausência de desídia, dolo ou má-fé por parte dos servidores que realizaram o plantão judicial no dia 25/09/2011, acolho a conclusão da Comissão Sindicante.

Diante do exposto, determino o arquivamento da presente Sindicância, a teor do artigo 145, inciso I, da Lei nº 8.112/90.(.....)

Após as anotações e comunicações devidas, arquivem-se os autos. Publique-se. Intimem-se.

Campinas, 23 de março de 2012.

Raul Mariano Júnior

Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

COORDENADORIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 008/2012-JFD

NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE MARÍLIA

11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 014 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do exercício de 2012 da servidora ALICE DE JESUS VICENTE, RF 2979, técnica judiciária, de:

- 09/04 a 18/04/2012 para 16/07 A 25/07/2012

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro e à Seção de Cadastro da Subseção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marília, 20 de março de 2012.

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES

Juiz Federal Diretor da

11ª Subseção Judiciária de São Paulo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO

**Portaria nº 10/2012 - Central de Mandados
2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto**

O Doutor Sergio Nojiri Juíz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

ALTERAR a portaria 40/2011 de 01/09/2012 referente aos períodos de férias exercício de 2012 dos servidores abaixo:

1331 - Fausto Gomes de Almeida

De 10/12 a 19/12/2012 para 02/06 a 11/06/2012

4465 - Leandro Augusto Bortoleto

De 10/07 a 17/07/2012 para 09/04 a 18/04/2012

4111 - Patrícia Busquin dos Santos Sá e Silva

De 10/07 a 08/08/2012 para 04/07 a 02/08/2012

Publique-se. Cumpra-se.

Ribeirão Preto, 15 de março de 2012.

**Sergio Nojiri
Juíz Federal Corregedor**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 040 /2012 - ADM

O Bel. **MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, Diretor da Secretaria Administrativa, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 291/08-DFOR, de 05/11/08, da Direção do Foro,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **FRANCISCO JOÃO DE MORAES**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Controle de Mandados, lotado em Ponta Porã, 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, portador do CPF nº **395.504.009-72**, Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), para atendimento de pequenas despesas de pronto pagamento, a ser aplicado no período de 28/03/12 a 26/05/12.

II - **FIXAR** o dia 10/06/12 para a respectiva prestação de contas, sendo que, em caso de afastamento do suprido, exceto quando se tratar de licença médica, a prestação deverá ocorrer antes deste fato.

III - **ALOCAR** as despesas decorrentes da presente concessão nos Elementos de Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e 33.90.39 -SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ambos no Programa de Trabalho JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL-NACIONAL.

CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, 26 de março de 2012.

MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE

Diretor da Secretaria Administrativa

PORTARIA N.º 069/2012 - DFOR

Dispõe sobre a alteração da distribuição de vagas de estágio na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 188, de 29 de janeiro de 2009, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que dispõe sobre o Programa de Estágio no âmbito da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar para a distribuição das bolsas estágio, o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o quadro de pessoal, para as unidades administrativas e o percentual de 28% (vinte e oito por cento) sobre o quadro de pessoal para as Varas Federais, Varas Gabinetes dos Juizados Especiais Federais e Turma Recursal.

Art. 2º Considerando o estabelecido no art. 1º, fixar o número máximo de bolsas estágio por unidade organizacional no âmbito da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, conforme quadro abaixo:

Unidades Organizacionais	Quantidade de Bolsas Máximo	Quantidade Atual	Redução/ Acrescimo
Subseção Judiciária de Campo Grande			
DFOR	12	23	-11
1ª Vara	4	4	0
2ª Vara	4	4	0
3ª Vara	4	4	0
4ª Vara	4	4	0
5ª Vara	4	4	0
6ª Vara	4	4	0
JEF	6	4	2
Turma Recursal	3	6	-3
Total Campo Grande	45	57	-12

Unidades Organizacionais	Quantidade de Bolsas Destinadas	Quantidade Atual	Redução/Acrescimo
Subseção Judiciária de Dourados			
Diretoria Administrativa	2	3	-1
1ª Vara	4	5	-1
2ª Vara	4	5	-1
JEF	6	0	6
Total Dourados	16	13	3
Subseção Judiciária de Três Lagoas			
Diretoria Administrativa	1	1	0
1ª Vara	4	5	-1
Total Três Lagoas	5	6	-1
Subseção Judiciária de Corumbá			
Diretoria Administrativa	1	1	0
1ª Vara	4	7	-3
Total Corumbá	5	8	-3
Subseção Judiciária de Ponta Porã			
Diretoria Administrativa	2	2	0
1ª Vara	4	5	-1
2ª Vara	4	0	4
Total Ponta Porã	10	7	3
Subseção Judiciária de Naviraí			
Diretoria Administrativa	1	1	0
1ª Vara	4	5	-1
Total Naviraí	5	6	-1
Subseção Judiciária de Coxim			
Diretoria Administrativa	1	1	0
1ª Vara	4	5	-1
Total Coxim	5	6	-1
Total Seção Judiciária	91	103	-12

Art. 3º As unidades administrativas poderão destinar as bolsas estágio a estudantes do ensino médio ou superior, ficando essa distribuição a cargo de cada unidade, que também deverá comunicar a distribuição final à seção responsável pelo controle dos estágios. Para às Varas Federais, Varas Gabinetes dos Juizados Especiais Federais e Turma Recursal serão destinadas bolsas estágio apenas para o nível superior.

Art. 4º Considerando os quantitativos fixados no art. 2º, as unidades de Campo Grande, Dourados e Ponta Porã, que tenham excesso de estagiários, devem imediatamente transferir o excedente - preferencialmente os com menor tempo de estágio - para as unidades na mesma localidades que estejam deficitárias.

Art. 5º Todas as unidades que, após a transferência dentro da mesma localidade, continuarem com excedente de estagiários, tão logo os termos dos contratos individuais permitam, procederão ao desligamento dos estagiários com maior tempo de estágio, em número suficiente para regularizar seu número de estagiários.

Art. 6º À medida que as bolsas estágios forem liberadas pelas unidades com excedentes, estas serão usadas para regularizar o quadro das unidades deficitárias.

Art. 7º O quadro estabelecido no art. 2º só será objeto de revisão em decorrência da criação de novas unidades organizacionais ou a criação de novos cargos efetivos nas unidades existentes.

Art. 8º Atribui-se à Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos a responsabilidade pelo controle, acompanhamento e relacionamento com demais unidades organizacionais e a empresa contratada para atuar como agente de integração.

Art. 9º Esta Portaria revoga a Portaria n.º 36/2011-DFOR, de 18.02.2011, e entram em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 23 de março de 2012.

RENATO TONIASO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

BOLETIM Nº 003/2012- SUDE/NURE

A) DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

A.1 - DEFERINDO o pagamento de gratificação por encargo de curso, nos termos da Resolução nº 40, do CJF, de 19.12.2008, à servidora **Milena Inês Sivieri Pistori**, RF 5206, lotada no Juizado Especial Federal de Campo Grande, ministrante do curso de Fundamentos Gerais do Processo Civil - Teoria e Prática Aplicada ao Juizado Especial Federal, realizado em Campo Grande nos dias 5 a 9 de março, com carga horária total de 10 horas, conforme o demonstrado no quadro a seguir:

<u>RF</u>	<u>Servidor(a)</u>	<u>PROCESSO</u>	<u>Total de horas do curso</u>	<u>Valor a ser pago a servidora</u>
5206	Milena Inês Sivieri Pistori	007/2012- SUDE/NURE	10 h	RS\$1.530,60

B) SOLICITAÇÕES À SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO

B.1 - Pagamento de Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento - AQAT dos servidores relacionados abaixo:

<u>PROCESSO</u>	<u>RF</u>	<u>NOME DO(A) SERVIDOR(A)</u>	<u>CARGO</u>	<u>PERÍODO</u>	<u>INÍCIO</u>	<u>FINAL</u>	<u>% CON-CEDIDO</u>	<u>% TOTAL ativo</u>
035/2011 SUDE/NURE	3031	Josiane Amorim Ribeiro	AJAJ	1º	10/7/2009	09/7/2013	1%	1%
090/2011 SUDE/NURE	7027	Samanta Camargo de Andrade	AJAJ	1º, 2º e 3º	28/11/2011	20/12/2011	3%	3%
090/2011 SUDE/NURE	7027	Samanta Camargo de Andrade	AJAJ	1º e 2º	08/3/2012	08/7/2014	2%	2%
003/2012 SUDE/NURE	6753	Larissa Girardelo Tímbola	AJAJ	1º, 2º e 3º	18/1/2012	19/7/2013	3%	3%

004/2012 SUDE/NU RE	6318	Adelaine Aparecida Soares	TJ AA	1º	24/10/2011	23/10/2015	1%	1%
005/2012 SUDE/NU RE	6444	Liliane da Silva Almeida	TJ AA	1º, 2º e 3º	25/1/2012	09/7/2014	3%	3%
006/2012 SUDE/NU RE	6436	Dorian CristianeGerke	TJ AA	1º	24/10/2011	23/10/2015	1%	1%
008/2012 SUDE/NU RE	6226	Henrique Yuichi Komatsu	TJ AA	1º	02/2/2012	29/1/2016	1%	1%
009/2012 SUDE/NU RE	6258	Aline Kassab Bonfim	TJ AA	1º	22/10/2011	21/10/2015	1%	1%
009/2012 SUDE/NU RE	6258	Aline Kassab Bonfim	TJ AA	2º	13/2/2012	18/1/2016	1%	2%
011/2012 SUDE/NU RE	5964	Camila Rufino Melgarejo	AJAJ	1º	24/10/2011	23/10/2015	1%	1%
015/2012 SUDE/NU RE	7226	Rodrigo Barbosa Uehara	TJ AA	1º	06/3/2012	20/10/2015	1%	1%
016/2012 SUDE/NU RE	6833	Rosane Pinheiro Dias	AJAJ	1º, 2º e 3º	5/3/2012	21/12/2015	3%	3%
017/2012 SUDE/NU RE	6420	Rafael de Freitas Endo	TJ AA	1º	28/2/2012	6/2/2016	1%	1%

B.2- Pagamento de Adicional de Qualificação decorrente de Especialização - *lato sensu* (7,5%), nos termos da Lei 11.416/2006 e da Portaria Conjunta nº1 do STF, de 07.03.2007, considerando a entrega do certificado de conclusão do curso, a partir da data especificada abaixo:

RF	NOME	PERCENTUAL	PROCESSO	DATA DE INÍCIO
6255	Michelle da Costa e Silva Carneiro	7,5%	018/2012-SUDE/NURE	27/07/2011

7227	Raquel Viegas Carvalho de Siqueira	7,5%	019/2012-SUDE/NURE	02/03/2012
7225	Rafaella Zucarelli Rezende	7,5%	020/2012-SUDE/NURE	02/03/2012

B.3- Pagamento das bolsas de pós-graduação *Lato Sensu* à servida relacionada abaixo, contemplada no Programa de Incentivo à Especialização - PIE 2011, regulamentado pelas Resoluções nº 176, de 18/07/2008 e 190, de 17/02/2009, Portaria nº 17/2009-DFOR e **II Edital do PIE 2011**, conforme lista de classificação divulgada no Diário Eletrônico nº 159/2011 em 23.08.2011.

ÁREA	CLASSIFICAÇÃO	RF	NOME	VALOR A PAGAR	MENSALIDADES CONTEMPLADAS
FIM	Única	5171	Andréia Alves Gozalo de Assis	R\$ 216,86	MARÇO 12

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 033/2012-DSUJ/DOURADOS

DE 22 DE MARÇO DE 2012

Retifica parcialmente a Portaria nº 007/2012-DSUJ/DOURADOS, de 26 de janeiro de 2012, que regulamenta o plantão judiciário anual da Unidade Regional de Dourados, que engloba as Subseções de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, DURANTE O ANO DE 2012.**

O DR. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre os magistrados das 2ª, 5ª e 6ª Subseções Judiciárias de de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o feriado municipal na cidade de Ponta Porã/MS no dia 19 de março de 2012;

RESOLVE:

art. 1º. rEtificar o artigo 2º da Portaria nº 022/2012-DSUJ/DOURADOS, de 24 de fevereiro de 2012, que trata da escala anual de plantão judiciário da **Unidade Administrativa Regional sede em Dourados/MS**, para o período de **03 de fevereiro a 16 de dezembro de 2012**;

ONDE SE LÊ:

“art. 2º. INDICar como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2012, AOS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
...	
23.03.2012 a 25.03.2012	Dr. Ronaldo José da Silva, MM. Juiz Federal Substituto Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados/MS.
...”	

LEIA-SE:

“art. 2º. INDICar como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2012, AOS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
...	
23.03.2012 a 25.03.2012	Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados.
...”	

II - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 22 de março de 2012.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
Juiz Federal Substituto
Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
no exercício da titularidade